

DECRETO Nº. 13.918/10  
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1941 de 05/03/10

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Presidente da Câmara de Évora – Portugal, Sr. José Ernesto Ildefonso Leão d'Oliveira.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

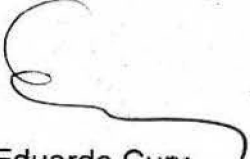
Considerando a presença no Município deste ilustre visitante,

DECRETA:


Art. 1º. Fica declarado hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Presidente da Câmara de Évora – Portugal, Sr. José Ernesto Ildefonso Leão d'Oliveira que honra a cidade com sua ilustre visita no dia 24 de fevereiro de 2010.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de fevereiro de 2010.



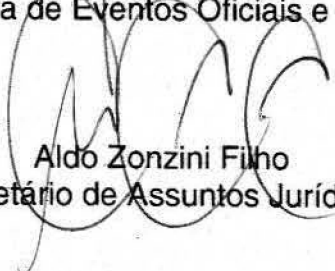
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo




Maria Emília Cardoso  
Assessora de Eventos Oficiais e Turismo



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.



Roberta Marcondes Fourniot Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos